



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será realizada no dia **24/02/2023 às 09h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapua - Pr.**

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS MANUTENÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

**Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com) e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>.

Arapuã-PR, 07 de fevereiro de 2023.

**Janaina Silva Santos**  
Pregoeira

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **24/02/2023** às **14h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS), VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR.**

**Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Arapuá-PR, 07 de fevereiro de 2023.

**Janaina Silva Santos**  
Pregoeira

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 026/2023**

SÚMULA: Convoca Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

Art. 1º - A conferência Municipal de saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/2023.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 11/01/2023, fica convocada a XIª Conferência Municipal de Saúde do Município de Arapua para o dia 21/03/2023.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no salão de eventos do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Coordenadora Cheila Aparecida Domingues e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Serão realizadas 5 Pré-Conferência que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 7º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais: Salão do Centro de Referência em Assistência Social de Arapua – CRAS, no Distrito de Romeópolis, Comunidade do Ben-te-ví, Comunidade do Alto Lageado, Comunidade do Alto Patrimônio, sendo reuniões destes locais nos postos de apoio a equipe saúde da família.

Art. 8º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

### **Estado do Paraná**

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º - Publique-se, Divulgue-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapua, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004 /2023

SÚMULA: Concede férias à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimentos devidamente protocolados:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Amauri Daufenbach Ghizoni	MAT. 9121	01/02/2022 A 31/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023
Andreia Décio Isoldino	MAT. 7601	18/02/2021 A 17/02/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Andreia dos Santos Ariedo	MAT. 5531	02/10/2021 A 01/10/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Andreia Marta Cardoso Andrade	MAT. 1111	11/02/2021 A 10/02/2022	09/01/2023 a 07/02/2023
Angela Cavalheiro de Araújo	MAT. 5011	01/02/2022 A 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Aparecida da Silva Lima	MAT. 7011	18/02/2021 A 17/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Beatriz Cristina Canestri da Costa	MAT. 8461	01/02/2022 A 31/01/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
Benedito Sorares	MAT. 211	11/02/2021 a 10/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Cândida Maria Malaquias Franco	MAT. 4681	02/04/2021 a 01/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Claudemir Aparecido dos Santos	MAT. 5141	01/02/2022 a 31/01/2023	06/02/2023 a 25/02/2023
Cleonice Ayala Mendonça Lopes	MAT. 8441	0/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Daiane Cristina K. da Silva	MAT. 3991	26/01/2022 a 25/01/2023	18/01/2023 a 15/02/2023
Daiany F. R. de O. Covalski	MAT. 7591	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Dalmo de Oliveira	MAT. 7791	21/11/2020 a 20/11/2021	11/01/2023 a 22/01/2023
Denilda Luciana de Oliveira	MAT. 2821	16/02/2021 a 15/02/2022	02/01/2023 a 01/01/2023
Edicarla M. Fabizak Euzébio	MAT. 6251	03/05/2021 a 02/05/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Edicleia Daufenbach R. Pereira	MAT. 2681	02/12/2021 a 01/12/2022	16/01/2023 a 14/02/2023
Elza Bueno	MAT. 2351	04/03/2021 a 03/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2022
Enedino Antonino de Vicente	MAT. 8881	04/01/2022 a 03/01/2023	20/02/2023 a 01/03/2023
Eva Spósito de Souza	MAT. 5391	11/02/2021 a 10/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

Estado do Paraná

Evanildo Schafer de Vicente	MAT. 8401	14/01/2020 a 13/01/2021	09/01/2023 a 28/01/2023
Fabrcia Renata Presa	MAT. 4801	01/02/2022 a 31/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023
Fernanda Rodrigues da Silva	MAT. 7481	06/08/2021 a 05/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Fernanda Sofioni Albernaz	MAT. 9151	01/02/2022 a 31/01/2023	20/12/2022 a 18/01/2023
Iolanda Warmelling Biancatti	MAT. 281	11/02/2021 a 10/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Jheniffer W.F. Matias de Castro	MAT. 8431	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
Larissa Pereira dos Reis	MAT. 8421	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcela F. C. de Medeiro Dias	MAT. 6391	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcia Batista Ezequias Batista	MAT. 5091	01/01/2022 a 31/12/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
Marcia Pereira dos Reis	MAT. 6411	01/02/2022 a 31/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023
Maria Adélia da Silva Soares	MAT. 3491	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Estela Cândido	MAT. 411	11/02/2021 a 10/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Roseli Silva	MAT. 2731	16/02/2021 a 15/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Mariana de Melo Cardoso	MAT. 8451	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Marlene Monczak Kurten	MAT. 7541	23/09/2021 a 22/09/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Marli Ferreira da Silva	MAT. 801	01/02/2022 a 31/01/2023	01/12/2022 a 30/12/2022
Michele de Fátima P. Schmoller	MAT. 7401	09/06/2021 a 08/06/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Miguel Antonio Mateus da Silva	MAT. 2751	16/02/2021 a 15/02/2022	01/02/2023 a 31/01/2023
Nereide Santana	MAT. 1511	11/02/2021 a 10/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Nilson Cândido Carvalho	MAT. 6831	01/01/2022 a 31/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Olga Bernardineli Barbosa	MAT. 8481	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 a 21/01/2023
Renilda Conceição de França	MAT. 3651	05/02/2020 a 04/02/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
Roseli Aparecida Isoldino	MAT. 2101	12/02/2021 a 11/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosimeire B. da Silva dos Santos	MAT. 2771	16/02/2021 a 15/02/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
Rosimery Maziero Matias	MAT. 2921	04/01/2022 a 03/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023
Sonia Maria Pravato Herdt	MAT. 2761	16/02/2022 a 31/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023
Sueli Aparecida da Silva Rezende	MAT. 471	11/02/2021 a 10/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Sulei Cesário Cândido	MAT. 5371	04/03/2021 a 03/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Tatiane Ribeiro de Lima	MAT. 6371	23/02/2021 a 22/02/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Thaís Pravato Borges	MAT.6311	13/09/2021 a 12/09/2022	09/01/2023 a 28/01/2023
Valdinéia de Vicente Silva	MAT. 5151	08/02/2022 a 31/01/2023	01/03/2023 a 10/03/2023
Valter Antonio dos Santos	MAT. 1061	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Verônica Salete Vieira	MAT. 6401	14/02/2021 a 13/02/2022	30/01/2023 a 08/02/2023



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos seis dias do  
mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ – PR

## RESOLUÇÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

### RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ – PR, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XIª Conferência Municipal de Saúde de Arapua – Pr, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente : Sebastião Huida
- II. Coordenador Geral: Márcia Leonardi da Luz Mathias
- III. Coordenador Adjunto: Priscilla Camacho da Silva
- IV. Secretária Executiva : Nilcéia de Fatima da Silva
- V. Tesoureiro : Maria de Fátima Martins
- VI. Secretaria de Credenciamento: Patricia Mariana de Castro
- VII. Secretaria de Divulgação e Comunicação : Jonas Pedro de Melo
- VIII. Relatores : Amanda Tatiana Presa dos Santos

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;
- II. Coordenador Adjunto : Auxiliar o coordenador Geral e se responsabiliza estrutura organizativa da Conferência : local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;
- III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;
- IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479

- V. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Secretaria, durante e depois da Conferência para atender aos delegados;
- VI. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;
- VII. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artig 4º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artig 5º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Arapua 11/01/2023

Márcia Leonardi da Luz Mathias

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sebastião Huida

Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ – PR

## RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ – PR, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Emitir resolução favorável ao Projeto da Conferência Municipal de Saúde de 2023.

Arapua 13/01/2023

---

Márcia Leonardi da Luz Mathias

Presidente do Conselho



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 479

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, 1411 -Centro – CEP.86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE (43) 34441197

PORTARIA Nº01/2023

“Concede elevação de Nível, ao Servidor do  
Quadro de funcionários Efetivo e dá outras  
providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã o Sr. João Carlos Matias, no uso  
de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, elevação de Nível para a classe 03 por ter concluído  
Graduação -Tecnólogo em Gestão Pública – passando a receber os valores da  
tabela 37 do cargo, o Servidor abaixo descrito:

- LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA – ZELADORA.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuã, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
João Carlos Matias  
Presidente da Câmara